



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo I _ Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

I.2. Sistema Científico e Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

Tipologia de Investimento

I.2.2. Economia Digital e Sociedade do Conhecimento



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1ª	2008.05.15	I.2.2. Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	5

Objectivo

Desenvolver a ciência, a tecnologia e a sociedade do conhecimento na Região.

Descrição

No âmbito da economia digital e sociedade do conhecimento, são, na generalidade, passíveis de apoio tipologias de operações associadas a:

- § Desenvolvimento de redes locais de banda larga de promoção pública ou público-privada, por forma a que o acesso à banda larga esteja disponível em toda a Região e a toda a população;
- § Promoção de novos métodos de trabalho por forma a que se desenvolvam projectos integrados que promovam as competências regionais e facilitem o seu acesso a mercados nacionais ou internacionais e que criem centros de trabalho em rede e à distância;
- § Continuidade das medidas de combate à info-exclusão, consolidando e actualizando os espaços de acesso público à Internet; apoiando a formação e a aquisição de computador e a conectividade para novos agregados económica ou socialmente carenciados;
- § Desenvolvimento do Programa Madeira Digital II com uma lógica de actualização dos serviços *online* de interesse geral, de complementaridade em relação ao primeiro programa e de aumento das competências regionais nas TIC;
- § Promoção da criação de redes locais orientadas por *clusters* de competências e a sua inserção em redes globais;
- § Posicionamento da Madeira como Região de Conhecimento e da Inovação nos espaços nacional, da UE e internacional, por forma a dotá-la dos recursos humanos qualificados e de competências de conhecimento e capacidade de inovação em áreas estratégicas identificadas como portadoras de elevado potencial económico para a sustentabilidade e progresso social.

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face à respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	CrITÉrios de Seleção	Ponde-ração	Sim / Não
> Economia Digital e Sociedade do Conhecimento	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	3	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	1	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo Social Europeu;	3	
	12	Operações que promovam a sociedade da informação;	2	
	13	Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais;	1	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	2	
	15	Operações que contemplem metodologias de cooperação transnacional;	2	
	16	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal.	2	
N=	16		31	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Entidades que desenvolvam actividades científicas e tecnológicas, em particular Centros de Ciência e Tecnologia;
- § Estabelecimentos de ensino, em particular, instituições de ensino superior;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: idr.srpf@gov-madeira.pt

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** _ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>